

EDITAL Nº 01/2014

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de idiomas inglês, espanhol e português para estrangeiros, na modalidade EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD), oferecido pela Rede e-Tec Brasil, com início previsto no segundo semestre letivo de 2014, no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense nos Câmpus Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapucaia do Sul, Venâncio Aires, Sapiranga e Novo Hamburgo

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE (IFSUL), por meio da Assessoria de Assuntos Internacionais e da Pró-reitoria de Extensão, PROEX, torna público o presente Edital, que regerá o Processo Seletivo para ingresso, dos alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual e Municipal efetivamente matriculados na Rede Pública, no **Módulo I** (200h) dos cursos de idiomas inglês, espanhol e português para estrangeiros, na modalidade EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD), oferecido pela Rede e-Tec Brasil.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A realização do Processo Seletivo está a cargo da Assessoria de Assuntos Internacionais e da Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

1.2 - O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1.3 - O Edital estará disponível no site **<http://www.ifsul.edu.br>**

1.4 - Podem concorrer às vagas definidas no **Item 2 - Das Vagas**, apenas os alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual e Municipal efetivamente matriculados na Rede Pública, nas respectivas cidades onde houver câmpus do IFSul ofertantes do e-Tec Idiomas.

1.5 - Os momentos de avaliação e momentos presenciais somente ocorrerão nos câmpus ofertantes do e-Tec Idiomas no IFSul, quais sejam: nos Câmpus Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí,

Jaguarão, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapucaia do Sul, Venâncio Aires, Novo Hamburgo e Saporanga.

1.6 - O candidato poderá concorrer a apenas uma vaga, no curso e câmpus que escolher no ato da inscrição.

1.7 - O resultado deste Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

02. DAS VAGAS:

2.1. As vagas oferecidas são exclusivas para cada curso e câmpus, conforme estipulado na tabela abaixo:

Câmpus	Curso	Vagas
Bagé	Espanhol	08
	Inglês	08
	Português para estrangeiros	10
Camaquã	Inglês	08
Charqueadas	Inglês	16
	Espanhol	08
Gravataí	Inglês	08
Jaguarão	Espanhol	08
	Inglês	08
	Português para estrangeiros	08
Passo Fundo	Espanhol	16
	Inglês	16
Pelotas	Espanhol	08
	Inglês	24
Pelotas - CaVG	Espanhol	08

	Inglês	08
Santana do Livramento	Espanhol	08
	Inglês	08
	Português para estrangeiros	08
Sapucaia do Sul	Espanhol	16
	Inglês	16
Venâncio Aires	Espanhol	08
	Inglês	08
Novo Hamburgo	Espanhol	08
Sapiranga	Inglês	24

03. DAS INSCRIÇÕES:

Publicação do Edital	02 de setembro
Inscrições on-line para a seleção	02 de setembro a 09 de setembro
Homologação das inscrições	11 de setembro
Prazo de Recurso da Homologação das inscrições	12 e 15 de setembro
Homologação Final após recursos	16 de setembro
Sorteio e Divulgação dos Selecionados	17 de setembro
Matrícula 1ª Chamada	18 e 19 de setembro
Confirmação de Matrícula on-line e Divulgação da 2ª chamada	22 de setembro
Matrícula da 2ª chamada	23 e 24 de setembro
Confirmação de Matrícula da 2ª Chamada	25 de setembro
Chamadas para Vagas Remanescentes*	26 de setembro

3.1 - A inscrição deve ser efetuada exclusivamente com número do CPF do candidato e obedecerá a forma descrita neste Edital.

3.2 - O candidato deverá fazer sua inscrição no *site* **<http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>**, através de um formulário on-line, da 00h do dia 26 de agosto de 2014 até às 23h59min do dia 09 de setembro de 2014.

3.3 - O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.4 - Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, assinalar:

- O nome do curso pretendido, de acordo com o Item 2 deste Edital – Cursos e Vagas.

3.4.1 - O candidato que deixar de assinalar todos os campos obrigatórios no formulário não terá sua inscrição realizada.

3.5 - O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o formulário de inscrição.

3.6 - Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula no curso cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais.

3.7 - A Assessoria de Assuntos Internacionais e a Pró-reitoria de Extensão não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, de falhas na comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 - O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados, após ter cumprido todas as instruções pertinentes descritas no Item 3 e seus subitens.

3.9 - A inscrição no Processo Seletivo será gratuita.

4.0 - Se o número de inscrições for menor do que o número de vagas oferecidas, as vagas remanescentes serão direcionadas para outros Editais de vagas do mesmo campus e oferta de curso.

04. DA SELEÇÃO: (sorteio)

4.1 O sorteio das vagas é aberto ao público e se realizará no dia 17 de setembro de 2014, às 09h, no Mini Auditório 1 do campus Pelotas/IFSul, à Praça 20 de Setembro, 455, Pelotas.

4.2 Se o número de candidatos for inferior ou corresponder ao número de vagas não haverá realização de sorteio.

05. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 - A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita mediante lista dos aprovados no *site* <http://www.ifsul.edu.br>, no dia 17 de setembro de 2014.

5.2 - Se houver necessidade de outras chamadas para preenchimento de vagas remanescentes, ou novos redirecionamentos das mesmas, elas serão divulgadas exclusivamente pelo site www.ifsul.edu.br

06. DA MATRÍCULA:

6.1 - As matrículas em 1ª chamada serão realizadas através de formulário on line, no *site* <http://www.ifsul.edu.br>, da 00h do dia 18 de setembro de 2014 até às 23h59min do dia 19 de setembro de 2014, conforme quadro do Item 03.

6.2 - O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo para ingresso nos cursos.

6.3 - Os candidatos aprovados poderão obter informações sobre matrícula através do e-mail etecidiomas@ifsul.edu.br.

07. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no *site* <http://www.ifsul.edu.br>.

7.2 - A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação

específica, das normas regimentais do Instituto Federal Sul-rio-grandense e demais procedimentos publicados na internet, por meio de editais/anexos ou notas públicas, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dessas informações.

7.3 - Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o Módulo 1 (200h) segundo semestre letivo de 2014.

7.4 - Receberão certificados aqueles alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e a realização de 80% das atividades semanais do curso disponibilizadas através de ambiente virtual on-line.

7.5 - A oferta dos cursos está condicionada ao fomento e disponibilidade da instituição.

7.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Assuntos Internacionais e pela Pró-reitoria de Extensão.

Pelotas, 02 de setembro de 2014.

Lia Joan Nelson Pachalski

Assessora de Assuntos Internacionais

Manoel José Porto Junior

Pró-reitor de Extensão